

10/04/64

Lei nº 103.

Abre crédito special para atender as despesas excedentes da lei nº 91.

O povo do município de Maunabo por seus representantes na Câmara Municipal secretou e eu em seu nome, sanciono a seguinte lei:

Artº 1º - Fica aberto o crédito especial de Cr\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil cruzeiros) para cobrir as despesas excedentes da Lei nº 91 - despesas com funcionários fugando o C.A.F.M..-

Artº 2º - Revogam-se as disposições em contrário.-

Artº 3º - Entrará esta lei em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Maunabo
2 de julho de 1964.

Prefeito: ~~João~~ ~~de~~ ~~Maunabo~~ ~~de~~ ~~Maunabo~~
Secretário: ~~João~~ ~~de~~ ~~Maunabo~~ ~~de~~ ~~Maunabo~~